

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos

**Termo de Fomento (MROSC) N.º 17/2024**

**Termo de Fomento que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a Organização Da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO.**

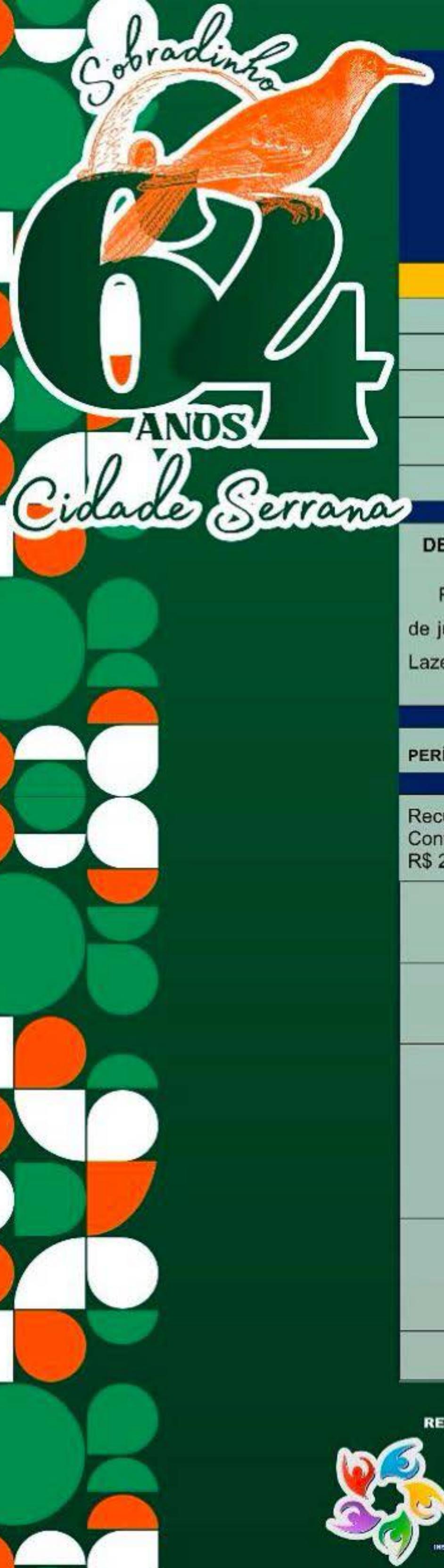
**PROCESSO Nº 00150-00001777/2024-44**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.632/0001-94, com sede no(a) EQNO 11/13 Bloco A Lote 01 – sala 101 - Ceilândia - DF, neste ato representada por **MÁRCIO NUNES PINTO**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG2281849-SSP-DF e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 004.833.981-44, residente na QNO 11 Conjunto I Casa 53 - Ceilândia - DF, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “**Aniversário de Sobradinho – 64 anos**”, a ser executado na região administrativa de Sobradinho-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (140419965).

**CLÁUSULA SEGUINHA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO**



## “Projeto Aniversário de Sobradinho – 64 Anos”

Termo de Fomento (MROSC) N.17/2024 – Data da Assinatura: 10/05/2024  
Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
e a Organização da Sociedade Civil  
INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O.  
PROCESSO N° 00150-00001777/2024-44

### DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O

Endereço Completo: EQNO 11/13 Bloco A lote 01 – Sala 101 – Ceilândia/DF

CNPJ: 05.023.632/0001-94

Município: Brasília

UF: DF

CEP 72.255 - 511

Nome do Representante Legal: Márcio Nunes Pinto

### DESCRÍÇÃO DO OBJETO:

Realização do 64º Aniversário de Sobradinho, por meio de atividades culturais nos dias 18 e 19 de maio, 08 de junho e 16 de junho, que ocorrerão mediante Desfile Cívico, Rua de Lazer, Evento Nova Colina e Rua de Lazer Ambiental..

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2024 a 15 de agosto de 2024.

Recursos humanos/equipe de trabalho: R\$ 76.540,28. Contratações gráficas e publicidade: R\$ 66.947,34. Contratação artística e de pessoa especializado na área de artes: R\$ 80.735,80. Contratações de estruturas: R\$ 256.079,26 e contratação de serviços especializados: R\$ 75.697,32.

<b>COORDENADOR GERAL</b> Márcio Nunes Pinto	<b>PRODUTOR EXECUTIVO</b> Elizabeth Nazareno Saraiva
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b> Eduardo Coimbra Castro	<b>DIREÇÃO DE PRODUÇÃO</b> Juliana Cristina dos Santos
<b>ASSISTENTES</b> Marina Araújo Moura Cunha Fernanda Gabriela do Santos Borges Eslavia Barbosa de Sousa Fabio de Freitas Torres Fabio Freitas	<b>ASSISTENTES</b> Cássia Paixão Matheus Gabriel Silva Roniere de Paula Lopes

### VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 556.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

Prestação de Contas: Até 15/08/2024 – Apresentação de Relatório Final de Atividades.

#### REALIZAÇÃO:



#### APOIO:

ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL DE  
**SOBRADINHO**

#### PARCERIA:

Secretaria de  
Cultura e  
Economia Criativa

